Id:167C2598FF9DB261

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 324/2021 Picos (PI), 10 de maio de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº TP 002/2021, Processo Administrativo nº 1627/2021 que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES/AUDITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI".**

O Prefeito Municipal do Município de Picos - PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **José de Arimateia Sousa e Silva**, CPF nº 827.438.273-00, para fiscalizar a execução da Tomada de Preços nº 002/2021, firmado com a empresa **R & L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 31.962.139/0001-40.

Art. 2º **Designar** o servidor **Ezequiel de Sousa Nobre**, CPF nº 050.673.283-55, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal de Picos-PI

Id:0738296CFAAFB575

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 325/2021 Picos (PI), 11 de maio de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº PP 018/2021, Processo Administrativo nº 1338/2021 que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR, BEBEDOUROS, REFRIGERADORES E FREEZERS PARA O MUNICÍPIO DE PICOS/PI E SUAS SECRETARIAS".**

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Maria Glauciene Gonçalves Monteiro Viana,** CPF: 858.476.823-87; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Êder Jânio Francisco Gomes,** CPF: 916.571.803-87 para fiscalizar a execução do Contrato nº PP 018/2021, firmado com a empresa **MAYCON RICELLY DONATO BARROS ME (CENTER FRIO), CNPJ Nº 18.936.577/0001-75.**

Art. 2º **Designar** os servidores: **Ivone Coelho Coutinho Rodrigues,** CPF: 733.398.573-34; **Sócrates Siqueira Gomes,** CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72, como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Id:167C2598FF9DB645

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
CNPJ: 06.554.414/0001-49
END. Av. Presidente Vargas, 212, Centro, Porto – Piauí
CEP: 64.145-000 – E-mail: prefeituraportopi@gmail.com

EXTRATO PUBLICAÇÃO
Ato: Contrato Administrativo nº 027/2021-P.M PORTO/PI
Vinculação: Processo Administrativo nº 024/2021- P.M PORTO/PI
Ref. Modalidade: CARTA CONVITE 002/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO-PI
CNPJ: 06.554.41400001-49
Contratada: COMERCIAL EQIP LTDA
CNPJ: 00.113.110/0001-60
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PORTO-PIAUÍ
Dotação Orçamentária: RECURSOS PRÓPRIOS e DEMAIS APLICAVEIS A ESPECIE
Data assinatura: 11/03/2021
Valor Global estimado em até o limite de R$ 174.211,60(cento e setenta e quatro mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos), sendo que o faturamento será de acordo com a conveniência administrativa e o interesse público.
Informações: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO-PI

Id:05D4E3F49D25B679

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
CNPJ: 06.554.414/0001-49
END. Av. Presidente Vargas, 212, Centro, Porto – Piauí
CEP: 64.145-000 – E-mail: prefeituraportopi@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º **008/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 025/2021**

O Município de Porto – PI, através de seu pregoeiro, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021, com prazo de início de recebimento de propostas no dia 14/05/2021 às 09:00h (nove horas), prazo final de recebimento de propostas no dia 25/05/2021 às 08:59h (oito horas e cinqüenta e nove minutos) e início da sessão para disputa de lances no dia 25/05/2021 às 09:00h (nove horas), que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE PORTO-PI).** O edital e seus anexos poderão ser acessados pelo sítio eletrônico www.selcorp.com.br. Maiores Informações Prefeitura Municipal de Porto–PI, situada a Avenida Presidente Vargas, 212, Centro, telefone: 86- 98816-1099, e-mail: licitaportopi@gmail.com.

Porto –PI, 11 de MAIO de 2021.

MANOEL RENATO BEZERRA SILVA
Pregoeiro

Id:0047CE1326FDB5E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
CNPJ: 06.554.414/0001-49
END. Av. Presidente Vargas, 212, Centro, Porto – Piauí
CEP: 64.145-000 – E-mail: prefeituraportopi@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PORTO-PIAUÍ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO – PI.

Exercendo o ato de controle final, depois de avaliado todo o conteúdo processual, cujas informações demonstram que os ritos processuais e legais foram devidamente cumpridos, motivo porque declaro concordar com o resultado da licitação na forma que fora adjudicada, HOMOLOGANDO-O como apresentado através de extrato que informa o resultado da licitação, conforme termo de adjudicação. Reconhecidos os procedimentos realizados neste certame, autorizo a realização publicação do extrato do contrato no DOM, cujo objeto impõe celeridade, a fim de não restar prejuízo aos interesses imediatos da população de Porto-PI

Encaminhe-se, publique-se e cumpra-se.

PORTO-PI, aos 11 de MAIO de 2021

DOMINGOS BACELAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Porto-PI